

APOSENTADORIA POR IDADE

REQUISITOS	CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
<p>* 10 anos de efetivo serviço público; * 05 anos no cargo efetivo, e;</p> <p>P/ HOMEM</p> <p>* 65 anos de idade;</p> <p>P/ MULHER</p> <p>* 60 anos de idade;</p>	<p>-Proventos calculados de forma Proporcional. -Valor definido pela Média das 80% maiores remunerações de contribuição. -Sem paridade de aumento em relação aos Servidores Ativos (<i>reajustes na mesma data e índice do RGPS/INSS</i>).</p>	<p>Conforme artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal.</p>